



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 001/2020, de 30 de janeiro de 2020, visando atender aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos, e considerando o disposto no item **12.13.** do Edital Completo, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** de termos do Edital Completo do **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020**, tendo em vista a suspensão temporária da aplicação da prova objetiva e das demais fases do presente certame em função da pandemia do Covid-19, conforme segue:

I - Fica estabelecido que os candidatos deverão cumprir as determinações do protocolo de ações referentes aos cuidados em relação à COVID-19.

II - Fica estabelecido que será desclassificado o candidato que descumprir as determinações do protocolo de ações referentes aos cuidados em relação à COVID-19.

III - Fica inserido o "ANEXO IV" contendo protocolo de ações em relação à COVID-19.

ANEXO IV – PROTOCOLO DE AÇÕES EM RELAÇÃO À COVID-19

- Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia de Novo Coronavírus;

Neste sentido, determina-se o cumprimento das medidas abaixo dispostas visando à realização do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, tendo em vista a preservação da saúde dos candidatos, colaboradores e fiscais, em razão da pandemia do Covid-19:

* Disponibilização de informações visíveis ao público com as orientações das medidas para contenção da Covid-19, nas áreas de circulação e uso comum;

* Emprego de mecanismos de restrição de acesso a qualquer indivíduo que não seja candidato, fiscal ou colaborador;

* Adoção de medidas adicionais para evitar a formação de filas nas entradas das salas;

* Adoção de medidas adicionais para evitar a aglomeração de pessoas nas áreas de circulação e uso comum;

* Lotação máxima de candidatos por sala de aplicação de prova, com observância de distância mínima de 1,5 metro entre pessoas durante a prova, com a utilização de fitas, placas, cones, e outros materiais que possam ser usados para sinalização;

* Reforço das ações de higiene em corrimãos, maçanetas de portas e nas áreas de circulação de público;

* Reforço das ações de higienização nos banheiros;

* Disponibilização de álcool em gel em 70% ou equivalente profilático, para os fiscais e colaboradores e candidatos, nas salas de prova, banheiros, áreas de circulação e uso comum, os quais deverão obrigatoriamente utilizar máscaras faciais;

* Tomada da temperatura de cada candidato antes do acesso à área de circulação e uso comum, através de termômetro com sensor digital infravermelho, a ser aferida na testa ou pulso do candidato, sendo impedido de participar o candidato que apresentar temperatura de 37,8º ou superior;



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

- * O candidato deverá se apresentar utilizando obrigatoriamente máscara facial de proteção, sem o que será impedido o acesso, sendo desclassificado do concurso público aquele que não cumprir esta determinação, conforme estabelecido no Edital;
- * O candidato é responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado, seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;
- * O candidato deverá levar máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- * O candidato ao entrar no prédio onde fará prova, deverá dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores e áreas externas;
- * Não será permitida o porte e consumo de alimentos no interior do prédio de realização das provas;
- * Os bebedouros não estarão acessíveis, devendo o candidato levar sua própria água para consumo, se necessário.
- * O candidato NÃO deverá comparecer ao local de prova se estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.
- * Além das determinações aqui constantes, serão seguidas as demais determinações contidas no decreto municipal relacionado às medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 e outras consideradas necessárias pela Coordenação do Concurso visando o bem-estar comum.

IV - O “ANEXO III” – CRONOGRAMAS PREVISTO DE DATAS passa a vigorar com a redação que especifica.

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO DE DATAS

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Realização da Prova Objetiva	22.11.2020
Publicação do Gabarito Preliminar	24.11.2020
Período de Interposição de recursos contra a Prova Objetiva e Gabarito Preliminar	25 a 27.11.2020
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva e Gabarito Preliminar	07.12.2020
Publicação do Gabarito Oficial e Resultado e Classificação da Prova Objetiva	08.12.2020
Período de Interposição de recursos administrativos contra o Resultado e Classificação da Prova Objetiva	09 a 11.12.2020
Divulgação da resposta aos recursos administrativos contra o Resultado e Classificação da Prova Objetiva	14.12.2020
Republicação do Resultado e Classificação da Prova Objetiva, caso haja alteração no resultado anteriormente divulgado em função de recursos administrativos acolhidos	15.12.2020
Publicação da Homologação Final	15.12.2020

Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital Completo do **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020**, publicado no “Diário Oficial Eletrônico do Município de Holambra”, edição n.º 403, de 07 de fevereiro de 2020.

Estância Turística de Holambra, 29 de outubro de 2020.

LUCAS BARBOSA SIMIONI
Presidente